



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 261

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/4/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:
APROVADO

Botucatu, 02/04/2018

PRESIDENTE

Considerando que está em trâmite na Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 08/2018 que altera os artigos 116, 117 e 118 da Lei Complementar nº 911/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botucatu. (Licença Prêmio);

Considerando que referido benefício vem sendo almejado por todos os servidores e será uma grande conquista na vida funcional do servidor público;

Considerando que referida proposição é de iniciativa privativa do Poder Executivo e que são os inúmeros questionamentos sobre referido projeto;

Considerando que em destacada proposição o artigo 2º estabelece que "a presente lei complementar será regulamentada por Decreto do Poder Executivo";

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a possibilidade de apresentar a proposta dos itens a seguir para a transparência do processo no direito de usufruir da Licença Prêmio, sem alterar qualquer benefício conquistado:

- Estabelecer prazo da devolutiva do Executivo em relação aos pedidos dos servidores para o gozo da Licença Prêmio para que os mesmos possam planejar este direito.

- Esclarecer quais os critérios para o gozo da Licença Prêmio referente ao Quadro do magistério destacando a garantia do recesso escolar conquistado em várias lutas da categoria.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 2 de abril de 2018.

Vereadores Autores:

Vereadora
Rose Ielo

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

IZAIAS COLINO
PSDB

Vereador
Cula

CULA
PSC

Vereador
Zé Fernandes

CARREIRA
PSB

PAULO RENATO
PSC

SARGENTO LAUDO
PP

Vereador
Carlos Trigo

JAMILA
PSDB